



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 294, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **DAYANA GEMELLI DOS SANTOS**, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 13 (treze) dias de férias regulamentares, a contar de 11/10/2019 a 23/10/2019, referente ao período aquisitivo de 15/02/2018 a 14/02/2019.


Dezessete (17) dias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos em férias e licenças de acordo com a portaria 279/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de outubro de 2019.


Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aos 10/10/2019.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.